



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Despacho (extrato) n.º 9438/2020

Sumário: Provimento a título definitivo na jurisdição administrativa e fiscal de juiz desembargador.

Por despacho da Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 15 de setembro de 2020:

Dr. João Beato Oliveira de Sousa, juiz desembargador dos tribunais judiciais, em comissão permanente de serviço como juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte — provido, a título definitivo, no lugar de juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte.

25 de setembro de 2020. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

313593804